

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22 DRE JT DIAF 2026

TERMO DE CONTRATO Nº 351 DRE JT DIAF 2025

PROCESSO: 6016.2025/0104697-9

PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2025-COBES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOFRETE PARA ENTREGA E COLETA DE PEQUENAS CARGAS POR MEIO DE MOTOCICLETAS, NA MODALIDADE PONTO VALOR DE REFERÊNCIA (PVR).

CONTRATANTE: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – JAÇANÃ/TREMembé

CONTRATADA: LANG SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 08.223.709/0001-68

VALOR DO APOSTILAMENTO (REAJUSTE) - R\$ 2.617,53

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 34.860,53

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 16.12.12.122.4001.2.100.33903900.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, através da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, inscrita no C.N.P.J. Nº 46.392.114/0004-78, com sede na Avenida Tucuruvi, 808 2º andar, Tucuruvi – São Paulo / SP, neste ato, representada pela Diretora Regional de Educação – Substituta, Senhora Bárbara, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **LANG SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 08.223.709/0001-68, situada na Avenida João Paulo da Silva, 69 – Vila da Paz, São Paulo - SP, CEP 04777-020, Telefones (11) 5594-2870 e (11) 94003-1326, aqui representada pela Senhora **CECÍLIA ROSA CAROLINE SILVA JARDIM DOS ANJOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **637.84** e inscrita no CPF sob nº **635.478-** designada a seguir como **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida na retificação do despacho – documento SEI 161368264, publicado no D.O.C. de 21/07/2026, página 390, têm entre si, justo e acordado o presente termo de apostilamento de contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

1.1 Conforme previsto na Cláusula Primeira, item 1.2, do Termo de Aditamento nº 001 da Ata de Registro de Preços 005/SEGES-COBES/2025, o valor unitário por PVR, foi reajustado para R\$ 19,66 (dezenove reais e sessenta e seis centavos), com efeitos retroativos a 03 de abril de 2026, data de aniversário da proposta, em conformidade com o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE).

1.2 Em face do disposto no item 1.1, o valor global anual estimado do objeto em voga passa a ser de R\$ 34.860,53 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos) conforme tabela abaixo:

Item	Serviço	Quantidade estimada anual de PVR	Valor unitário por PVR (8,5 km rodados) reajustado
02	Serviços de motofrete, com entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, na	1697	R\$19,66

Item	Serviço	Quantidade estimada anual de PVR	Valor unitário por PVR (8,5 km rodados) reajustado
	modalidade de contratação por Ponto Valor de Referência (PVR)		

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do referido Contrato ora apostilado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.

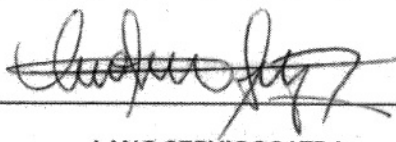
São Paulo, 22 de julho de 2026.

Contratante



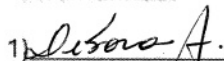
Bárbara C. S. Diaz Lagonegro
RF: 721.687.4/1 RG: 215.91
Diretor Regional de Educação - Substituto
DRE JT / SME

Contratada:

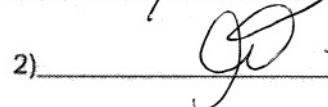


LANG SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 08.223.709/0001-68
Representante Legal
CECÍLIA ROSA CAROLINE SILVA JARDIM DOS ANJOS
CPF nº 635.478-
RG nº 637.84

Testemunhas:

1) 

Débora Amaral G. da Silva RF 660.441.2/2

2) 

Meire Antonia Vitorino RF 638.831.1/1